



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 247, DE 01 DE AGOSTO DE 2.018

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, a servidora Leila Resende Arruda Machado

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 844, de 31 de julho de 2.018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesse particular a servidora **LEILA RESENDE ARRUDA MACHADO**, ocupante do cargo de Professora, CPF nº 030599.826-94, Matrícula Funcional nº 633, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal